



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**EDITAL Nº 02/2014**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM**  
**CIÊNCIAS DA SAÚDE PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO**  
**PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2015**

## 1. PREÂMBULO

1.1. O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução nº 91/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

1.2. O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, em reunião realizada em 03/10/2014 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3. Informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde e/ ou cursos podem ser obtidas na página eletrônica <http://fs.unb.br/pgcs/> ou na secretaria do Programa.

## 2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. Vagas para candidatos residentes no país:

2.1.1. Mestrado Acadêmico: 27 (vinte e sete) vagas.

2.1.2. Doutorado: 14 (quatorze) vagas.

2.2. Vagas específicas para candidatos com residência permanente no exterior:

2.2.1. Mestrado Acadêmico: 01 (uma) vaga

2.2.2. Doutorado: 01 (uma) vaga

## 3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos aos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, para o Primeiro Período Letivo de 2015 deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, **ou por procurador devidamente constituído**, nos dias úteis do período de **10/11/2014 a 14/11/2014** no horário das 9h00 às 12h00 e das 15h00 às 17h00 no seguinte endereço: Secretaria da Coordenação de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, Campus Darcy Ribeiro, Faculdade de Ciências da Saúde, Universidade de Brasília, CEP 70910-900, Brasília-DF.

3.2. As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal, recomendando, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida, apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1.

3.3. Poderão inscrever-se candidatos residentes no Brasil ou no exterior. Os candidatos com residência permanente no exterior têm número de vagas específico, constante do item 2.2 deste edital, e serão selecionados de acordo com processo específico, conforme os itens 4.3 e 5.2 deste edital.

3.4. Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, para os candidatos ao Curso de Mestrado e em fase de conclusão de curso de Mestrado, para os candidatos ao Doutorado, desde que possam concluir seu curso de graduação/mestrado até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.7 a 3.9 deste edital.



**3.5.** No ato da inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos originais, acompanhados de cópia, ou cópias autenticadas em cartório. No caso de inscrição por via postal, as cópias deverão ser autenticadas:

**3.5.1.** Formulário de inscrição em 02 (duas) vias (modelo padrão disponível na Secretaria da Coordenação de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, Campus Darcy Ribeiro, Faculdade de Ciências da Saúde, Universidade de Brasília, CEP 70910-900, Brasília-DF e no anexo V);

**3.5.2.** 02 (duas) Fotos 3x4 identificadas com o nome do candidato no verso.

**3.5.3.** Projeto em 02 (duas) vias impressas e 01 (uma) via digital (CD ou DVD ROM) em formato PDF, como formatação conforme item 4.2.2.

**3.5.4.** 01 (uma) cópia do Diploma de Graduação, ou declaração de provável formando no segundo período letivo de 2014, para os candidatos ao Curso de Mestrado e 01 (uma) cópia do diploma de mestrado, ou declaração de provável formando no segundo período letivo de 2014, para os candidatos do Curso de Doutorado.

**3.5.5.** 01 (uma) cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação, para os candidatos ao Curso de Mestrado e 01 (uma) cópia do Histórico Escolar e do Curso de Mestrado, para os candidatos ao Curso de Doutorado.

**3.5.6.** 01 (uma) via do Currículo Lattes, em versão impressa (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>). Deverão ser anexados comprovantes da produção intelectual listada no currículo. Conforme anexo IV.

**3.5.7.** Declaração atestando condições objetivas de dedicação ao curso, com vistas a concluir a sua formação em tempo hábil, devidamente assinada e datada.

**3.5.8.** Indicação de um provável orientador do Programa (campo disponível no formulário de inscrição – Anexo V). Os nomes dos orientadores podem ser consultados no anexo V do presente Edital.

**3.5.9.** 01 (uma) cópia do Documento de Identidade, do CPF, do título de eleitor com último comprovante de votação e do Certificado de Reservista, quando couber.

**3.5.10.** Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) para Mestrado e R\$ 100,00 (cem reais) para Doutorado. A Guia de Recolhimento da União poderá ser obtida no site <https://www.tesouro.fazenda.gov.br> e deverá ser preenchida com as seguintes informações: Unidade gestora 154040, Gestão 15257- Fundação Universidade de Brasília, Código de recolhimento 28838-1, **Número de referência 4395**. O boleto gerado deverá ser pago somente no Banco do Brasil.

**3.5.11.** Certificado de Proficiência em inglês com nível mínimo de instrumental, ou comprovante emitido por escolas de línguas, Exames UnB - Idiomas, TOEFL, CAMBRIDGE ou IELTS. Estão isentos de apresentar esse certificado, candidatos que concluíram o Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde – Faculdade de Saúde/UnB.

**3.5.12.** Tabela de Pontuação do Currículo Lattes preenchido pelo candidato (campo disponível no Anexo IV deste edital).

**3.5.13.** Para candidatos residentes no exterior, não haverá taxa de inscrição e a documentação exigida é:

**a)** Comprovação do grau de escolaridade, 01 (uma) cópia;

**b)** Ficha de inscrição em 02 (duas) vias;

**c)** 02 (duas) Fotos 3x4 identificadas com o nome do candidato no verso;



- d) Projeto em 02 (duas) vias impressas e 01 (uma) via digital (CD ou DVD ROM) em formato PDF, em português ou inglês, conforme o item 4.2.2;
- e) 01 (uma) cópia do Documento de Identidade, do CPF ou do Passaporte.

**3.5.14.** Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Examinadora apenas os candidatos que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital.

**3.6.** O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

**3.7.** A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato da confirmação de ingresso no curso, conforme previsto em cronograma – Item 7, o candidato aprovado deverá comparecer na Secretaria de Pós-Graduação em Ciências da Saúde para o preenchimento da declaração de confirmação de ingresso.

**3.8.** Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

**3.9.** Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado em fase de conclusão do Curso de Graduação e, candidatos inscritos para o Curso de Doutorado em fase de conclusão do curso de Mestrado, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato do registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

#### **4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**4.1.** As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste edital.

**4.2.** O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

**4.2.1. Avaliação do Projeto e de sua viabilidade técnica pelo orientador proposto:** Consistirá em análise da viabilidade técnica, compatibilidade com as linhas de pesquisa do orientador; disponibilidade e capacidade técnica do orientador (a) para acompanhar o aluno na realização do projeto. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

**4.2.2. Avaliação do Projeto por uma banca examinadora:** O projeto deve ser composto pelos seguintes itens: Introdução (revisão da literatura), Objetivos, Método, Viabilidade Técnica da Execução do Projeto, Cronograma, Referências Bibliográficas e Declaração de disponibilidade de tempo (horas semanais) para dedicar-se ao curso de Pós-Graduação (citado no item 3.5.7 – sem modelo de apresentação), apresentada no ato da inscrição. O Projeto deve ser impresso em papel tamanho A4, formatação de espaçamento 1,5 entre linhas, em fonte Times New Roman tamanho 12. Na capa, deverá ser indicado o nome do candidato, nível pretendido (mestrado ou doutorado), título do projeto, tema de pesquisa, linha de pesquisa e área de concentração de acordo com o anexo I e a indicação de um provável orientador do programa, observada a convergência com a linha de pesquisa (Anexo I). **Na folha de rosto, deverá ser indicado o título do projeto e o nível pretendido (mestrado ou doutorado).** Limite máximo de 6 (seis) páginas, excluindo a capa, folha de rosto e referências. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

**4.2.3. Avaliação do Currículo Lattes:** Consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

**4.3.** Etapa de seleção para candidatos com residência permanente no exterior:



**4.3.1. Etapa única: Avaliação do Projeto por uma banca examinadora:** O projeto deve ser composto pelos seguintes itens: Introdução (revisão da literatura), Objetivos, Método, Viabilidade Técnica da Execução do Projeto, Cronograma, Referências Bibliográficas e Declaração de disponibilidade de tempo (horas semanais) para se dedicar ao curso de Pós-Graduação. O Projeto deve ser impresso em papel tamanho A4, formatação de espaçamento 1,5 entre linhas, em fonte Times New Roman tamanho 12. Na capa, deverá ser indicado o nome do candidato, nível pretendido (mestrado ou doutorado), título do projeto, tema de pesquisa, linha de pesquisa e área de concentração de acordo com o Anexo I e a indicação do provável orientador do programa, observada a convergência com a linha de pesquisa (Anexo I). Na folha de rosto, deverá ser indicado o título do projeto e o nível pretendido (mestrado ou doutorado). Limite máximo de 6 (seis) páginas, excluindo a capa, folha de rosto e referências. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

## 5. DA FORMA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1. A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a cem (100) pontos.

**5.1.1. Avaliação do projeto e sua viabilidade técnica pelo orientador proposto:** Essa etapa é de caráter eliminatório. A avaliação será feita pelo orientador proposto. Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, 60 pontos (sessenta) para Mestrado e 80 (oitenta) para Doutorado. Caso o orientador proposto não realize a avaliação dentro do prazo, o Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde irá avaliar os projetos. Os aspectos avaliados serão, conforme Anexo II: Qualidade do projeto no que se refere: à introdução deve refletir o estado da arte do objeto da investigação; aos objetivos claros e concisos; à metodologia adequada, precisa e moderna para responder aos objetivos e às referências bibliográficas contextualizadas e atuais; Viabilidade técnica do projeto de pesquisa; Compatibilidade com as linhas de pesquisa do orientador; e Disponibilidade e capacidade técnica do orientador (a) para acompanhar o aluno na realização do projeto.

**5.1.2. Avaliação do Projeto pela Comissão Examinadora:** Essa etapa é de caráter eliminatório. A avaliação será feita por uma Comissão Examinadora, portanto, serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, 60 pontos (sessenta) para Mestrado e 80 (oitenta) para Doutorado. Os aspectos avaliados serão, conforme Anexo III: Capacidade do candidato de escolher e definir um tema/problema relevante à área pretendida; Capacidade de propor com clareza uma abordagem teórico-metodológica adequada a seus objetivos e hipóteses de pesquisa; A metodologia proposta atende adequadamente aos objetivos do projeto; e Atualidade das referências bibliográficas com ênfase em artigos publicados em periódicos indexados.

**5.1.3. Avaliação do Currículo Lattes:** Essa etapa é de caráter classificatório. Os aspectos avaliados no currículo levarão em consideração os comprovantes dos últimos 05 (cinco) anos, os quais serão utilizados para a somatória dos pontos. O candidato deverá apresentar a documentação comprobatória do currículo obedecendo à seqüência dos seguintes itens, conforme o Anexo IV: produção científica, participação em projeto de pesquisa, formação acadêmica comprovada.

5.2. Formas de avaliação dos candidatos com residência permanente no exterior:

**5.2.1 Avaliação do Projeto:** Essa etapa é de caráter eliminatório. A avaliação será feita por uma Comissão Examinadora, portanto, serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, 60 pontos (sessenta) para Mestrado e 80 (oitenta) para Doutorado. Os aspectos avaliados serão, conforme anexo III: Capacidade do candidato de escolher e definir um tema/problema relevante à área pretendida; Capacidade de propor com clareza uma abordagem teórico-metodológica adequada a seus objetivos e hipóteses de pesquisa; A metodologia proposta atende adequadamente aos objetivos do projeto; e Atualidade das referências bibliográficas com ênfase em artigos publicados em periódicos indexados.



## 6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

**6.1.** A nota final de cada candidato será a soma dos pontos obtidos nas 03 (três) etapas do processo seletivo, conforme o item 5.

**6.2** Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, o total de 120 (cento e vinte) pontos para Mestrado e 160 (cento e sessenta) pontos para Doutorado.

**6.3.** A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais. As vagas serão preenchidas de acordo com a capacidade de orientação instalada e o tema de pesquisa.

**6.4.** Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencher o número de vagas oferecidas.

**6.5.** Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação e a capacidade de orientação instalada e o tema de pesquisa.

**6.6.** Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

**6.6.1.** O candidato que obtiver maior nota na Avaliação do Projeto e;

**6.6.2.** O candidato que obtiver maior nota na Prova de Avaliação do Currículo *Lattes*.

**6.7.** Em caso de empate entre candidatos do Exterior, o desempate obedecerá:

**6.7.1.** O candidato que obtiver maior nota na capacidade de escolher e definir um tema/problema relevante à área pretendida; e;

**6.7.2.** O candidato que obtiver maior nota na capacidade de propor com clareza uma abordagem teórico-metodológica adequada a seus objetivos e hipóteses de pesquisa.

## 7. DO CRONOGRAMA

**7.1.** As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam na tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
10/11 a 14/11/2014	Período de inscrições	09h00 às 12h00 e 15h00 às 17h00
17/11/2014	Divulgação da Homologação das inscrições	17h00
20/11 a 21/11/2014	Avaliação do Projeto e sua viabilidade técnica pelo orientador proposto	09h00 às 12h00 e 15h00 às 17h00
24/11/2014	Divulgação do resultado da Avaliação (Data provável)	17h00
27/11 a 02/12/2014	Avaliação do Projeto por uma banca examinadora	09h00 às 12h00 e 15h00 às 17h00
03/12/2014	Divulgação do resultado da Avaliação (Data provável)	17h00
08/12/2014	Avaliação do Currículo <i>Lattes</i>	08h00



08/12/2014	Divulgação do resultado da Avaliação do Currículo <i>Lattes</i> (Data provável)	17h00
12/12/2014	Divulgação do resultado final (Data provável)	17h00
Até 19/12/2014	Confirmação por escrito de ingresso no curso por parte do candidato selecionado	09h00 às 12h00 e 15h00 às 17h00

**7.2.** A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no local indicado no item 3.1 e/ou no endereço <http://fs.unb.br/pgcs/>.

## **8. DOS RECURSOS**

**8.1.** Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado "Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação", disponível na página eletrônica [www.unb.br/administracao/decanatos/dpp/croforedi.html](http://www.unb.br/administracao/decanatos/dpp/croforedi.html) e na Secretaria do Programa.

**8.2.** Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

**8.3.** Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste edital.

**8.4.** Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, prédio da Reitoria da UnB, sala B2-39, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1.** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

**9.1.1.** Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

**9.1.2.** Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

**9.1.3.** Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

**9.2.** A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

**9.3.** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Examinadora, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 091/2004, conforme as suas competências.

**9.4.** A critério da comissão de examinadora poderá haver remanejamento de vagas de um tema de pesquisa para outro, entre as vagas do curso de Mestrado para o de Doutorado e vice e versa, conforme o caso, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente edital e respeitando a ordem de classificação. Caso as vagas para os candidatos do exterior não sejam preenchidas, a critério da comissão de examinadora as vagas poderão ser remanejadas e preenchidas pelos candidatos do País.



Faculdade de Ciências da Saúde  
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde  
Edital 2/2014

**9.5.** Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 3.1 e na página eletrônica <http://fs.unb.br/pgcs>.

**9.6.** Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília - DF, 06 de outubro de 2014.

**Francisco de Assis Rocha Neves**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde  
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde  
Faculdade de Ciências da Saúde – FS  
Universidade de Brasília – UnB



**ANEXO I - NÚMERO DE VAGAS POR NÍVEL E TEMA DE PESQUISA**

<b>Área Concentração</b>	<b>Linha de Pesquisa</b>	<b>Tema de Pesquisa</b>	<b>Vagas</b>	
			<b>M</b>	<b>D</b>
<b>Farmacologia, Toxicologia e Produtos Naturais</b>	1 - Farmacologia Molecular	Identificação de marcadores de prognóstico em câncer	1	
		Caracterização de ação antitumoral de pequenas moléculas	1	
		Agonista e antagonista de receptores nucleares	1	1
	2- Química e atividade biológica de produtos naturais	Estudo químico biomonitorado de plantas do Cerrado		1
		Extratos de drogas vegetais e suas ações biológicas	1	1
		Atividade anticonvulsiva analgésica ou ansiolítica de compostos isolados da peçonha de artrópodes	1	
		Atividade neuroativa de compostos isolados da peçonha de artrópodes		1
		Fotoestabilidade e fototoxicidade <i>in vitro</i> de derivados vegetais do Cerrado brasileiro	1	
	3 – Monitoramento da qualidade de medicamento	Nanotecnologia Farmacêutica	1	1
		Desenvolvimento e estudo de estabilidade de medicamentos multiparticulados	1	
		Desenvolvimento de sistemas sólidos de liberação modificada de fármacos	1	1



	4 - Neuropsicofarmacologia	Neuropatia periférica	1	
	5 – Totoxicidade de medicamentos, alimentos e ambiental	Toxicologia experimental		1

<b>Área de concentração</b>	<b>Linha de Pesquisa</b>	<b>Tema de Pesquisa</b>	<b>Vagas</b>	
			<b>M</b>	<b>D</b>
<b>Fisiopatologia Médica</b>	1 – Prevalência, diagnóstico e prevenção de doenças crônico-degenerativas e genéticas	Zumbido	1	
		Doença de Menière		1
		Avaliação clínica de ação hormonal	1	1
		Mecanismos moleculares de doenças endócrino-reprodutivas		1
		Temas relacionados à dermatologia geral	2	1
		Metaanálise de uso de medicamentos para doenças crônico degenerativas	1	

<b>Área Concentração</b>	<b>Linha de Pesquisa</b>	<b>Tema de Pesquisa</b>	<b>Vagas</b>	
			<b>M</b>	<b>D</b>
<b>Neurociências</b>	1- Neurociência comportamental	Reabilitação auditiva	1	
		Controle motor, dor, ansiedade e depressão	2	



<b>Área Concentração</b>	<b>Linha de Pesquisa</b>	<b>Tema de Pesquisa</b>	<b>Vagas</b>	
			<b>M</b>	<b>D</b>
<b>Saúde Bucal</b>	1- Biomecânica dos tecidos dentários mineralizados e a interação com os materiais odontológicos e biomateriais	Potencial dentinogênico de agentes crooslinkers	1	
		Biocompatibilidade dos materiais odontológicos		1
	2 – Prevalência e diagnóstico, prevenção e tratamento das alterações do Complexo Buco-Maxilo-Facial	Mercado de trabalho odontológico no DF	1	
		Propriedades mecânicas e morfologia de dentes com defeito de desenvolvimento dentário		1
		Cariologia	1	1
		Análise proteômica pulpar e perirradicular de patologias endodônticas	1	
		Peptídeos antimicrobianos para endodontia	1	
		Programa educacional de saúde bucal em escolares	1	
		Epidemiologia da saúde bucal	1	



<b>Área de concentração</b>	<b>Linha de Pesquisa</b>	<b>Tema de Pesquisa</b>	<b>Vagas</b>	
			<b>M</b>	<b>D</b>
<b>Saúde Coletiva</b>	1- Epidemiologia, saúde e educação	Investigação de fatores de risco e segurança na população	1	
		Investigação de fatores de risco na população	1	1
	2 - Bioética	Mulheres, saúde mental e saúde reprodutiva	1	

	<b>Vagas</b>	
	<b>M</b>	<b>D</b>
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>28</b>	<b>15</b>



**ANEXO II - 1ª ETAPA- AVALIAÇÃO PELO PROVÁVEL ORIENTADOR**

<b>Descrição</b>	<b>Valor Máximo</b>	<b>Pontuação</b>
1. Qualidade do projeto no que se refere a: introdução reflete o estado da arte do objeto da investigação; objetivos claros e concisos; metodologia precisa e moderna e referências bibliográficas contextualizadas e atuais.	25,00	
2. Viabilidade técnica do projeto de pesquisa a ser implementado.	25,00	
3. Compatibilidade com as linhas de pesquisa do orientador.	25,00	
4. Disponibilidade e capacidade técnica do orientador (a) para acompanhar o aluno na realização do projeto.	25,00	
<b>NOTA FINAL</b>		

Justificativa:

---

---

---

---

---

---

---

---



**ANEXO III - TABELA DE PONTUAÇÃO DE PROJETO**

**N. DE INSCRIÇÃO:** \_\_\_\_\_

<b>Descrição</b>	<b>Valor Máximo</b>	<b>Pontuação</b>
<b>1.</b> Capacidade do candidato de escolher e definir um tema/Problema relevante na área pretendida.	30,00	
<b>2.</b> Capacidade de propor com clareza uma abordagem teórico-metodológica adequada a seus objetivos e hipóteses de pesquisa.	40,00	
<b>3.</b> A metodologia proposta atende adequadamente aos objetivos do projeto.	20,0	
<b>4.</b> Atualidade das referências bibliográficas com ênfase em artigos publicados em periódicos indexados.	10,0	
<b>NOTA FINAL</b>		

Justificativa:

---

---

---

---

---

---

---

---



## ANEXO IV – TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

### 1. MESTRADO

Descrição	Pontuação	Valor máximo	Pontuação Total
1.1. Iniciação Científica ou Participação em projeto de pesquisa.	20(vinte) pontos	20(vinte) pontos	
1.2. Especialização (Lato Sensu) ou Residência.	10 (dez) pontos	10 (dez) pontos	
1.3. Artigos Publicados em Periódicos Classificados no Sistema Qualis Capes nos Estratos:	<b>A1 ou A2:</b> 15(quinze) pontos; <b>B1 ou B2:</b> 10 (dez) pontos; <b>B3 ou B4:</b> 10 (dez) pontos; <b>B5:</b> 05 (cinco) pontos.	40 (quarenta) pontos	
1.4. Livros ou Capítulos de Livros.	05 (cinco) pontos por Item	10 (dez) pontos	
1.5. Resumos em Congressos Nacionais.	01 (um) ponto por resumo	10 (dez) pontos	
1.6. Resumos em Congressos Internacionais.	02 (dois) pontos por resumo	10 (dez) pontos	
<b>Nota Final</b>			
<b>Avaliação da Comissão de Examinadora</b>			

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e que concordo com as normas estabelecidas no Edital de Seleção.

**Assinatura do (a) Candidato (a)**

Brasília, de de 2014.







**ANEXO VI – LISTA DE ORIENTADORES DO PROGRAMA  
MESTRADO**

<b>Área Concentração</b>	<b>Docente</b>
<b><i>Farmacologia, Toxicologia e Produtos Naturais</i></b>	Diêgo Madureira de Oliveira
	Djane Braz Duarte
	Guilherme Martins Gelfuso
	Lívia Cristina Lira de Sá Barreto
	Luiz Alberto Simeoni
	Márcia Renata Mortari
	Marcílio Sérgio Soares da Cunha Filho
	Yris Maria Fonseca
<b><i>Fisiopatologia Médica</i></b>	Carlos Augusto Costa Pires de Oliveira
	Francisco de Assis Rocha Neves
	Izelda Maria Carvalho da Costa
	Luiz Augusto Casulari Roxo da Motta
<b><i>Neurociências</i></b>	Fayez Bahmad Júnior
	Jorge Luis Lopes Zeredo
<b><i>Saúde Bucal</i></b>	Ana Cristina Barreto Bezerra
	Ana Paula Dias Ribeiro
	Fabiola Bof de Andrade
	Lílian Marly de Paula
	Soraya Coelho Leal
	Taia Maria Berto Rezende
<b><i>Saúde Coletiva</i></b>	Débora Diniz
	Maria Rita Carvalho Garbi Novaes
	Maurício Gomes Pereira



**ANEXO VI – LISTA DE ORIENTADORES DO PROGRAMA  
DOUTORADO**

<b>Área Concentração</b>	<b>Docente</b>
<b><i>Farmacologia, Toxicologia e Produtos Naturais</i></b>	Damaris Silveira
	Eloisa Dutra Caldas
	Guilherme Martins Gelfuso
	Luiz Alberto Simeoni
	Márcia Renata Mortari
	Marcílio Sérgio Soares da Cunha Filho
<b><i>Fisiopatologia Médica</i></b>	Adriana Lofrano Alves Porto
	Carlos Augusto Costa Pires de Oliveira
	Izelda Maria Carvalho da Costa
	Luiz Augusto Casulari Roxo da Motta
<b><i>Saúde Bucal</i></b>	Fernanda Cristina Pimentel Garcia
	Lílian Marly de Paula
	Soraya Coelho Leal
<b><i>Saúde Coletiva</i></b>	Maurício Gomes Pereira